



Câmara Municipal de Formosa do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

Órgão Oficial do Município
Página n.º 24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/89.

Súmula: Referenda a autorização dada pela Lei nº 018/88, de 30 de junho de 1988, para complementação das obras integrantes do PRAM - Programa de Ação Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, considerando pedido da parte interessada resolvem:

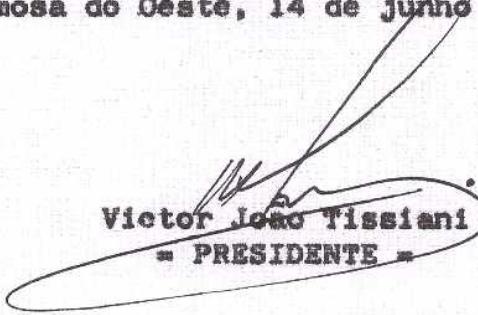
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a contratar Operação de Crédito até o limite de NCz\$ 198.981,21 (cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e um cruzados novos e vinte e um centavos), equivalente a 154.249 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove) BTN's "Bonus do Tesouro Nacional" a preço do mês de junho de 1989, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. por prazo não superior a 05 (cinco) anos, juros de até 11% (onze por cento) ao ano, correção monetária e demais condições a serem fixadas em contrato de Operação de Crédito, podendo as aludidas operações serem contraídas parceladamente.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 14 de junho de 1989.


Victor João Tissiani
= PRESIDENTE =

seguem as demais assinaturas nas fls. 2.



Câmara Municipal de Formosa do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/89-Continuação.

Fls. 2.

Raimundo
Raimundo Marques Cavalcante
= VICE-PRESIDENTE =

Hilton
Hilton Pickler
= 1º SECRETÁRIO =

Ademar
Ademar Antonio Rodrigues
= 2º SECRETÁRIO =

Manoel
Manoel Batista Neto

Nivaldo
Nivaldo Sirico

Pedro
Pedro Malagutti

Diroeu Celestino Machado
Diroeu Celestino Machado

Lourival
Lourival Bernardino